



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL PPGAd/FURB Nº 02/2022 – PROCESSO SELETIVO DE COMPLEMENTAÇÃO
DE VAGAS TURMA XXXI**

A Coordenação do PPGAd - Programa de Pós-Graduação em Administração/Mestrado em Administração, da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo de complementação de vagas – Turma XXXI**.

I - INSCRIÇÕES

- a) Período: 01 de dezembro de 2022 até 22 de janeiro de 2023
- b) Exclusivamente via internet.

II - DOCUMENTAÇÃO

- a) Preenchimento do formulário de inscrição online (link disponível em <http://www.furb.br/ipos>);
 - b) Elaboração de projeto de pesquisa (fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, no mínimo 6 e no máximo 10 páginas, incluindo nestas, folha de rosto e referências bibliográficas), conforme roteiro disponível para download em (<http://www.furb.br/web/1811/cursos/programa-pos-graduacao/administracao/curso-de-mestrado/processo-seletivo>);
 - c) Currículo *lattes* (inserir link no campo solicitado no ato da inscrição online);
 - d) Diploma e histórico de graduação (Para quem vai concluir a graduação até 31 de dezembro de 2022 será aceito declaração de conclusão do curso de graduação e histórico parcial de graduação, emitidos pela instituição do candidato);
 - e) Certificado e histórico de pós-graduação, se houver;
 - f) Cédula de identidade e CPF (Apenas a identidade se o número do CPF já constar nesse documento);
- * O candidato deverá preencher a ficha de inscrição online e anexar toda a documentação no ato de sua inscrição.
- ** Todos os arquivos devem ser anexados em formato PDF, digitalizar frente e verso do documento em arquivo único, sendo um arquivo para cada documento.
- *** A matrícula somente será efetivada mediante apresentação do certificado de conclusão de graduação.

III – SELEÇÃO

1ª ETAPA: Análise da documentação enviada;

Divulgação dos aprovados na 1ª etapa: 25 de janeiro de 2023, por meio de correio eletrônico aos selecionados para etapa 2ª.

2ª ETAPA: Avaliação das entrevistas; Período de entrevistas de 01 até 09 de fevereiro de 2023.

Observação: O programa definirá os horários das entrevistas, e os candidatos serão avisados com antecedência via correio eletrônico. As entrevistas serão ONLINE, será enviado link para acesso para cada candidato.

Divulgação do resultado final: até 16 de fevereiro de 2023, por meio de correio eletrônico aos selecionados e no endereço eletrônico www.furb.br/ppgad.

Seleção:

- Os candidatos serão selecionados baseado em seu currículo, projeto e entrevista.
 - a. O projeto de pesquisa tem como objetivo verificar a capacidade de planejamento de atividades, adequação do tempo necessário para execução e entendimento sobre aspectos relacionados a pesquisa científica.
 - b. A entrevista visa avaliar o perfil e capacidade do candidato para atender aos requisitos do curso;
- A seleção dos candidatos dar-se-á atribuindo os seguintes pesos:
 - a. Experiência anterior em pesquisa (20%) – Avaliado por meio de publicações científicas como autor e/ou coautor, atuação em projetos de iniciação científica ou projeto de pesquisa científica, e participação como autor e/ou coautor em eventos científicos informadas no currículo Lattes.
 - b. Experiência anterior em docência no ensino superior (5%), avaliado por meio das disciplinas lecionadas (quantidade), alinhamento da(s) disciplina(s) lecionada(s) ao curso de mestrado que deseja ingressar, e tempo de docência no ensino superior. Será avaliado a atuação em disciplinas presenciais (Essa informação deve constar no Lattes e será solicitado documento comprobatória durante o processo seletivo).
 - c. Desempenho no projeto de pesquisa (20%), avaliando-se, entre outros aspectos, a capacidade do candidato em articular o(s) método(s) de pesquisa a ser(em) empregado(s) aos objetivos da pesquisa, articulação entre objetivos e fundamentação teórica / estudos anteriores, clareza e relevância da pesquisa exposto na justificativa.
 - d. Resultado da entrevista (55%), avaliando-se, entre outros aspectos, a capacidade de expressão, coerência na articulação do conhecimento, perspectivas de dedicação e motivação, capacidade de aprendizado, experiência anterior em pesquisa, conhecimento sobre o projeto de pesquisa apresentado, e vocação às linhas de pesquisa do programa.

Obs: Sendo identificado que o projeto de pesquisa contém plágio, ou durante a entrevista que o candidato não foi autor do projeto apresentado, o mesmo poderá ser desclassificado.

IV – INVESTIMENTO

30 parcelas mensais de 27,50 créditos financeiros, conforme previsto na Resolução 115/2017, reajustadas anualmente, pela correção do crédito financeiro.

É facultativo o parcelamento do valor total do curso de mestrado em 24 meses.

V – PROGRAMA DE BOLSAS

a) Bolsa Demanda Social/CAPES – gratuidade do curso e ajuda de custo mensal ao aluno com dedicação integral ao PPGAd/FURB e sem vínculo empregatício (depende do número de cotas disponíveis), disponibilizadas mediante edital específico/processo seletivo;

VI – INFORMAÇÕES GERAIS

a) O início das aulas será em março de 2023;

b) Número de vagas: até 15 vagas.

c) Carga horária: 585h/a

d) Modalidade: presencial (eventualmente podem ser realizadas disciplinas mediadas por tecnologia).

- e) Período das aulas: quintas-feiras e sextas-feiras, períodos vespertino e noturno, com possibilidade de atividades no período matutino.
- f) Teste ANPAD: deve ser apresentado o comprovante de realização do teste ANPAD até dezembro de 2023.
- g) Suficiência em língua inglesa: todo aluno deve apresentar suficiência em língua inglesa até dezembro de 2023, devendo ser comprovada através do teste ANPAD, com resultado igual ou superior a 300 pontos na prova de inglês, ou em exame feito pela FURB ou por outras instituições de ensino de idiomas credenciadas.
- h) Duração do curso: 24 meses, incluindo a defesa da dissertação.
- i) Demais informações estão disponíveis nas Resoluções 021/2016, disponível no endereço eletrônico do PPGAd – www.furb.br/ppgad .

VII – RECURSO

Eventual recurso ao resultado deverá ser enviado por e-mail (ppgad@furb.br) de 20 até 22 de fevereiro de 2023. Os recursos serão analisados em até 5 (cinco) dias úteis pelo colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração (PPGAd).

Blumenau, 29 de novembro de 2022.

Prof. Christian Daniel Falaster, Dr.
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Administração